



ESTADO DO PARÁ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

CNPJ (MF) 18.148.649/0001-10

## **1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 075/2024, PARA ADITIVAR DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE BELTERRA, ATRAVÉS DO SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL E A EMPRESA **ALFA AUTO POSTO BELTERRA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA.**

Por este instrumento de Aditivo de aumento de prazo do Contrato Nº075/2024, de um lado o MUNICÍPIO DE BELTERRA, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº18.148.649/0001-10, neste ato representada (o) por sua autoridade maior o secretaria Sra. HERICA SANTOS BECHARA, brasileiro, titular do RG nº4636519, CPF/MF 759.359.532-34 e do outro lado a CONTRATADA a empresa **ALFA AUTO POSTO BELTERRA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA** e nome Fantasia: ALFA AUTO POSTO BELTERRA, inscrita no CNPJ sob o nº40.895.501/0001-06, sediada à Rodovia BR163, KM39, Zona Rural, Belterra-PA, neste ato representado pelo seu sócio/procurador o Senhor RAUL PASTANA DE OLIVEIRA, nacionalidade Brasileira, residente e domiciliado na Avenida Engenheiro Fernando Guilhon, nº107, Santarenzinho, Santarém-PA, portador do CPF nº 515.028.282-00, celebram o presente 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO do contrato nº 075/2024 com fundamento no art. 107, da lei 14.133/21 e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração de prazo, sob justificativa do ordenador para aditivo de **12 Meses** pertinentes ao contrato nº **075/2024**, relativo à **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS COM FORNECIMENTO CONTINUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMED E O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**, com fundamento no art. 107, da lei 14.133/21, para melhor adequação às finalidades de interesse



público.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO**

2.1 – Este instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato.

2.2- Assim, o contrato que se encerra em 31 de dezembro de 2024 passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de **31/12/2024 a 31/12/2025**.

**CLÁUSULA TERCEIRA** (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA**– (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, e afixado no mural da Secretaria no período de 30 dias.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (DUAS) vias de igual teor para um só e mesmo efeito de direito.

Belterra (PA), 17 de dezembro de 2024.

Assinado de forma digital por HERICA SANTOS  
BECHARA:75935953234  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),  
ou=23917962000105, ou=presencial, cn=HERICA SANTOS  
BECHARA:75935953234

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

**Herica Santos Bechara**

Contratante

**ALFA AUTO POSTO BELTERRA COMERCIO**

**VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA**

**CNPJ nº40.895.501/0001-06**

Contratada